

Estado do Pará Poder Executivo Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Secretaria Municipal de Educação



1° TERMO DE APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME, QUE ENTRE SÍ CELEBRAM A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA TRANSPORTE RODO-NORTE LTDA – EPP, CONFORME ABAIXO SE DECLARAM.

O MUNICÍPIO DE IGARAPÉ-MIRI – PREFEITURA MUNICIPAL, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, órgão municipal, sediada na Rua Sete de Setembro, s/nº - Bairro: Cidade Nova - CEP: 68430-000 – Igarapé-Miri/PA, CNPJ: 30.869.058/0001-37, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Educação o Sr. JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 2717042SSP/PA e CPF nº 597.165.762-34, residente e domiciliado na Trav. Teodorico Martins de Lima, nº 17, nesta cidade de Igarapé-Miri, Estado do Pará, neste ato denominado CONTRATANTE, resolve modificar unilateralmente o 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME, conforme Processo de PREGÃO ELETRONICO Nº 022/2021/PMI-PE-SRP, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Instrumento contratual tem como objetivo a modificação unilateral da CLÁUSULA QUARTA – DO QUATITATIVO do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME, visando apostilar a correção da tabela e o valor total do aditivo conforme a seguir: Onde se lê:

ITEM	ESPECEFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 02 (TRÊS) VEÍCULOS.	06	R\$ 4.970,00	R\$ 29.820,00
010	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	40	R\$ 499,00	R\$ 19.960,00
	VALOR TOTAL		•	R\$ 49.780,00

Leia-se:

ITEM	ESPECEFICAÇÕES	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
005	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE	12	R\$ 4.970,00	R\$ 59.640,00

End: Rua sete de setembro, CEP: 68430-000 - Igarapé-Miri



Estado do Pará Poder Executivo Prefeitura Municipal de Igarapé-Miri Secretaria Municipal de Educação



	10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 02 (TRÊS) VEÍCULOS.				
010	CAMINHÃO ¾ CARROCERIA ABERTA – CARGA SECA CAMINHÃO CARROCERIA EM MADEIRA, POTÊNCIA MÍNIMA 140CV MOTOR A DIESEL, PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 6.500KGS, DE ACORDO COM A REGULAMENTAÇÃO DE TRÂNSITO E AMBIENTAL VIGENTE NO PAÍS, COM TODOS OS ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS INCLUSOS. MEDIDAS MÍNIMAS 5,5 METROS DE COMPRIMENTO POR 2,30 METROS DE LARGURA. NO MÁXIMO DE 10(DEZ) ANOS DE FABRICAÇÃO. SEM CONDUTOR. MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATADA. TOTAL DE 03 (TRÊS) VEÍCULOS	80	R\$ 499,00	R\$ 39.920,00	
VALOR TOTAL			R\$ 99.560,00		

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do 3º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 022.2/2021-PE-SRP-FME que não foram expressamente modificadas por este Termo de Apostilamento.

Igarapé-Miri, 27 de dezembro de 2024.

JANÍLSON OLIVEIRA FONSECA
Secretário Municipal de Educação
CONTRATANTE